



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Reprogramação 2023

## DELIBERAÇÃO Nº 36/2023 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO SOCIAL – CATHIS-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o inciso XI do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das comissões ordinárias e especiais de *“apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento [...]”*;

Considerando os incisos I e II do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de *“Propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação;”* e de *“Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências”*;

Considerando a elaboração de seu Plano de Ação por todas as comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo ao início do exercício de 2023;

Considerando que todos esses Planos de Ação compõem o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP, elaborado e atualizado trimestralmente pela equipe de Planejamento Orçamentário - GF do Conselho;

Considerando que a cada ano a Equipe de Planejamento Orçamentário - GF organiza a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP;

Considerando o cronograma para elaboração de tal Reprogramação, enviado às comissões em 17 de abril;

Considerando a análise interna do Plano de Ação feita pela CATHIS-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

1 – Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação CATHIS-CAU/SP 2023.

2 – Encaminhar a presente deliberação para a Equipe de Planejamento Orçamentário - GF, presidência e demais órgãos interessados, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 12 de maio de 2023

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Fernanda Simon	x			
Coordenadora-Adjunta	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	x			
Membro	Camila Moreno de Camargo				x
Suplente no exercício da titularidade	Beatriz Aied				x
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente no exercício da titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues	x			
Membro	Kelly Cristina Magalhães	x			
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti	x			
Membro	Renata Fragoso Coradin	x			
Membro	Tatiana Reis Pimenta	x			
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

### Histórico da votação:

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO SOCIAL - CAU/SP**

**Data:** 12/05/2023

**Matéria em votação:** Reprogramação 2023

**Resultado da votação:** Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3), Total (12)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Fernanda Simon

**Assessoria:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 21/06/2023, às 13:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **243246A9** e informando o identificador **0034152**.